

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE FORMAÇÃO
DISCIPLINAS SINGULARES DO ENSINO SUPERIOR

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua reconheceu a

JOÃO RAIMUNDO DE FREITAS FERREIRA

como formação contínua o curso a seguir discriminado nas condições expressas no presente Certificado:

Entidade de Formação: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Curso: CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM EDUCAÇÃO NA
ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E
EDUCAÇÃO

Modalidade de formação: Disciplinas Singulares do Ensino Superior

Data de conclusão:

Registo de acreditação: CCPFC/DSES-14818/11

Nº de créditos para efeitos de progressão em carreira: 1.5

Nº de créditos para efeitos de aplicação do nº3 do artigo 14º do RJFCP: 1.5

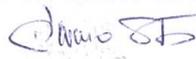
Disciplinas creditadas / Data de conclusão:

- INTEGRAÇÃO CURRICULAR DAS TIC, concluída em 08-02-2010. *

(*) - disciplinas consideradas para efeitos do despacho 16794/05 de 3 de Agosto.

Braga, 31 de Janeiro de 2011

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)